

LEI Nº 516

de 18 de junho de 1958.

**CRIA O CARGO DE TOPOGRAFO DA DIRETORIA
DE OBRAS E ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL +
PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES COM
A AQUISIÇÃO DO REFERIDO CARGO.**

**NEGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice-Prefeito em exercício
de Bento Gonçalves.**

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e em san-
ciona a Lei seguinte:**

**Artº 1º - Fica criado o cargo de topógrafo da
Diretoria de Obras, padrão 16, o qual é considerado de
isolado e de provimento efetivo.**

**Artº 2º - Fica aberto o crédito especial de
Cr\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos cru-
zeiros) sob código geral 8.80.0 para arrendimento da -
despesa decorrente com a aquisição do cargo de que tra-
ta o artigo anterior.**

**Artº 3º - O crédito de que trata o artigo 2º
terá por cobertura a maior arrecadação verificada no
corrente exercício, assegurado o equilíbrio orçamentá-
rio.**

**Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JUNHO DE 1958

**NEGº AGRº LORENO A. GRACIA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**